



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS COLATINA

PORTARIA Nº 212, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05 de junho de 2014, da Reitoria do Ifes, e considerando o contido no Ofício nº 47/2021-COL-DIREN,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 50, de 18.03.2021, de modo a excluir o servidor ELSON DA SILVA ABREU, matrícula SIAPE 1361587; designar a servidora JULIMARA ALVES DEVENS SOUZA, matrícula SIAPE 1920480, como Representante do Corpo Docente Titular e Presidente da Comissão; e incluir o servidor RUBENS MARIA VAGO, matrícula SIAPE 1171769, como Representante do Corpo Docente Suplente.

Art. 2º A Comissão Setorial de Avaliação Institucional do Ifes Campus Colatina, passa a vigorar com a seguinte composição:

Representante do Corpo Docente:

Titular: JULIMARA ALVES DEVENS SOUZA, matrícula SIAPE 1920480 - Presidente; e
Suplente: RUBENS MARIA VAGO, matrícula SIAPE 1171769;

Representante do Corpo Técnico Administrativo:

Titular: WASLEY ANTONIO RONCHETTI, matrícula SIAPE 1889231;
Suplente: NAILA DE MELLO PANCIERI GOMES, matrícula SIAPE 1845383;

Representante do Corpo Discente:

Titular: VINÍCIUS TAMANINI SALAMÃO, matrícula 20181TIMA0249; e
Suplente: ALLAN CARVALHO SANTANA, matrícula 2018116970158.

Art. 3º Fica mantida a carga horária semanal de até 04 (quatro) horas para o presidente e de até 02 (duas) horas para os demais membros, e prazo de vigência até dia 18.03.2023 (podendo ser prorrogada por igual período).

OCTAVIO CAVALARI JUNIOR
Diretor-geral
Portaria nº 3.275, de 22 de novembro de 2017